



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Rio de Janeiro, 1021, centro,
BELA VISTA DA CAROBA – ESTADO DO PARANÁ
Fone/Fax: (46) 3557-1180
CNPJ: 01.612.441/0001-07

LEI Nº419/2012

SÚMULA: AMPLIA VAGAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica alterado o anexo V da Lei Municipal 369/2010 do grupo ocupacional – Administração geral – Cargo de Auxiliar de Serviços com ampliação de 04 vagas passando a um total de 32 vagas.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR,
17 DE ABRIL DE 2012.**

**JOCELI TIAGO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL**